Bom Jesus do Araguaia, 11 de agosto de 2.020.

Of.nº 241/2020-GAB.

Prezado Senhor:

Anexo ao presente, encaminho a Vossa Excelência, **LEI MUNICIPAL Nº 478/2020**, devidamente sancionada e publicada, para conhecimento dessa Casa de Leis.

Limitado ao exposto, reitero a Vossa Excelência, protestos de estimas e considerações.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito

EXMO.SR.
SILVIO MARIA DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT

SANCIONADO
Em 11/08/20
PREFEITO
Dionif José de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Matrícula nº 889

LEI MUNICIPAL Nº. 478 DE 07 DE AGOSOTO DE 2.020.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
11/08/20 A 11/09/20
Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia
VISTO DO FUNCIONÁRIO
Dionif José de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Matrícula nº 889

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Bom Jesus do Araguaia, senhor **RONALDO ROSA DE OLIVEIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.079.425,00 distribuídos das seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 1.079.425,00

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

8 01.031.0001.2112.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SEC 40.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. 0 1 00

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

11 01.031.0001.2112.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SEC 20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F.R. 0 1 00

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

12 01.031.0001.2112.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SEC 94.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R. 0 1 00

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

13 01.031.0001.2112.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SEC 600,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES ES RESTITUIÇÕES F.R.0 1 00

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 05 04 FUNDEB

144 12.361.0111.2043.0000 MANUTENÇÃO COM O FUNDEB
FUNDAMENTAL 300.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL F.R. 0 1 19

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

101 361 ENSINO FUNDAMENTAL

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

170 10.301.0106.2034.0000 PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA –
PSF 284.425,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL F.R. 0 1 02

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

201 301 ATENÇÃO BÁSICA

02 09 02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E
COMÉRCIO

261 20.606.0120.2028.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/SEC.
AGRICULTURA E ME 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. 0 1 00

1 RECURSOS DO EXECÍCIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 10 03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

308 26.782.01116.2158.0000 MANUT. E ENC. COM RECURSOS DO
FETHAB 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R. 0 1 30

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

309 26.782.0116.2158.0000 MANUT. E ENC. COM RECURSO DO
FETHAB 100.000,00

JURÍDICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
F. R. 0 1 30

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

ANULAÇÃO:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

1 01.031.0001.1001.0000 AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

- 70.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F. R. GRUPO 0 1 00

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2 01.031.0001.1003.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -25.000,00

4.4.90.52.00 EQUIOAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R. GRUPO 0 1 00

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

3 01.031.0001.1016.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - 60.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R. GRUPO 0 1 00

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

14 02.122.0003.2010.0000 APOIO A POLICIA MILITAR E CIVIL

- 6.925,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. GRUPO 0 1 00

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

130 12.361.0112.2050.0000 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. GRUPO 0 1 01

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

101 361 ENSINO FUNDAMENTAL

134 FORCECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PNAE - 236.925,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. GRUPO 0 1 01

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

101 361 ENSINO FUNDAMENTAL

141 12.365.0113.1155.0000 CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA - 33.075,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. GRUPO 0 1 01

1 RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE

101 365 ENSINO FUNDAMENTAL

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

181 10.302.0106.2118.0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. GRUPO 0 1 02

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

202 201 BLOCO – ATENÇÃO BÁSICA

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

211 16.482.0109.1067.0000 CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR - 150.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. GRUPO 0 1 00

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 08 02 DEOARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

236 27.812.0114.1025.0000 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES E MINI - 33.075,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTAÇÕES F.R. GRUPO 0 1 00

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 008 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA

250 13.392.0048.2048.0000 COMEMORAÇÃO DE DATAS FESTIVAS E PROMOÇÃO DE EVE - 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. GRUPO 0 1 00

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 10 02 SEPARTAMENTO DE OBRAS

275 04.122.0116.1007.0000 CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - 134.425,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. GRUPO 0 1 00

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

ANULAÇÃO (-) **- 1.079.425,00**

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia, 11 de agosto de 2.020.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA

Prefeito

Dionir José de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Matrícula nº 889